DECRETO LEGISLATIVO № 015/2022

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Edson Sebastião dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Edson Sebastião dos Santos, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à sociedade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP **ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 15 de agosto de 2022

Elbio Volkweis Presidente